



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA JUNTO A LICITAÇÃO, SETOR DO MEIO AMBIENTE E SETOR DE TRIBUTOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
06 DE JANEIRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO DO ADITIVO nº 01 do Contrato nº 002-2022 - Processo Administrativo nº 918-2022-DIR – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2022- IN. Contratante: Prefeitura Municipal de Macaúbas, inscrita no CNPJ sob CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência E Tecnologia. Contratada: **DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, Botuporã – Bahia, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **27.965.780/0001-60**. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços Advocatícios para consultoria e assessoria na área jurídica junto a licitação, setor do meio ambiente e setor de tributos, para a Prefeitura Municipal de Macaúbas. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura do 1º termo aditivo: 30 de dezembro de 2022.